



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 151/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00089025-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 405/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **MUNICÍPIO**, e o **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.413.401/0001-92, denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 29 (vinte e nove) meses e 09 (nove) dias a partir de 22/08/2025.

1.2. Fica acrescido o montante acordado em 9,75%.

1.3. Os atendimentos planejados para as atividades são:

- a. Agrupamento I - Integral - AGI : 64;
- b. Agrupamento II - Integral - AGII : 144;
- c. Agrupamento III - Parcial - AGIII : 180.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 10.090.920,00 (dez milhões, noventa mil, novecentos e vinte reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 71000 7160 335039 12.365.1003.4027 0001.212000
- 71000 7160 335039 12.365.1003.4027 0001.213000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Campinas, 22 de agosto de 2025


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

Representante Legal: *Melissa Lara Esteves Pires*

CPF nº *222.988.708-45*